



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 11/2022

RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 12 de janeiro de 2022, e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 9 de fevereiro de 2022, deliberaram, por unanimidade, aprovar, após consulta pública, o Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Mira.-----

----- Para cumprimento do disposto no artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, o referido Regulamento entrará em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2014.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e será objeto de divulgação na página eletrónica do Município.-----

Paços do Município, 10 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)

**RAUL JOSE
REI SOARES
DE ALMEIDA**

Digitally signed by RAUL
JOSE REI SOARES DE
ALMEIDA
Date: 2022.02.10
16:29:35 +00:00

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que, foi afixado nos lugares de Estilo desta Câmara Municipal, bem como disponibilizado na página eletrónica do Município, o Edital retro, referente à aprovação do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Mira.

Câmara Municipal de Mira, 11 de fevereiro de 2022

A Técnica Superior,

Maria Adelaide Oriola Rosmaninho

Maria Adelaide Oriola Rosmaninho